

Prefeitura Municipal de João Monlevade

404



LEI Nº 404 de 01 de outubro de 1975

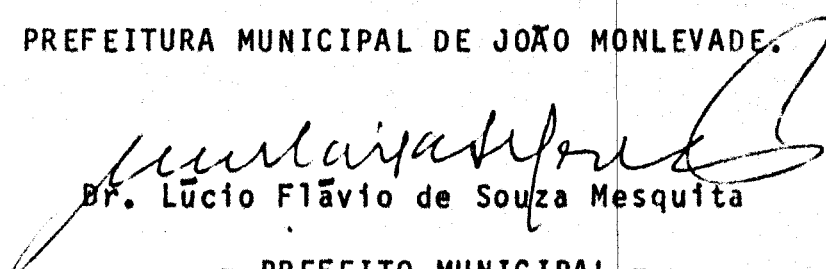
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO
VILA TANQUE - SAVITA."

O Povo de João Monlevade, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Sociedade dos Amigos do Bairro de Vila Tanque - SAVITA, com sede neste Município, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de João Monlevade.

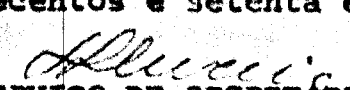
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.


Br. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada e publicada nesta Secretaria
primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e cinco.


SERVIÇO DE SECRETARIA
- Chefe -

